

Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos Informação - Preçário 2022 (PREÇOS C/IVA) ARTIGO 27.º

Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos

1. Varino Amoroso

1.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 25:

1.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	15,45 €
1.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	25,73 €
1.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	77,19 €
1.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	15,45 €

1.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 25:

1.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	10,30 €
1.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	20,59 €
1.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	77,19 €
1.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	10,30 €

2. Bote-de-fragata Baía do Seixal

2.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 15:

2.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	12,85 €
2.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	23,16 €
2.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	77,19 €
2.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	15,45 €

2.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 15

2.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	7,72 €
2.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	18,02 €
2.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	77,19 €
2.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	10,30 €

Notas

- 1 - Os preços incluem a tripulação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.
- 2 - Os agentes de animação turística e/ou operadores marítimo-turísticos que totalizem um número igual ou superior a 300 passageiros, contabilizados no presente ano económico, é aplicada uma redução de 10% do preço total.
- 3 - A contabilização dos passageiros não são considerados os tripulantes, assim como os representantes do agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico ou outros pelos mesmos contratados.
- 4 - A hora na aplicação do preço é contabilizada na sua totalidade, mesmo que não sejam utilizados os 60 minutos por cada hora.
- 5 - A contabilização das horas, para efeitos de preço, inicia-se com o embarque dos passageiros e finaliza com o desembarque dos mesmos.
- 6 - A utilização sem permanência no Seixal não se aplica o serviço de acompanhamento especializado turístico.

Informação - Preçário 2022 (PREÇOS C/IVA)

Utilização das embarcações tradicionais por agentes de
animação turística e operadores marítimo- turísticos
Informação - Preçário 2022 (PREÇOS C/IVA) ARTIGO 27º

Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos

3. Embarcações Tradicionais – serviços de reserva:

3.1. Reservas relacionadas com programas e iniciativas organizadas pela Câmara Municipal do Seixal.

Por pessoa e hora prevista de utilização futura

1,54 €

3.2. Reservas solicitadas por entidades externas: aplicam-se, com as devidas adaptações,
os preços e condições previstas no artigo 27.º do Preçário da Câmara Municipal do Seixal.

Notas

- 1- Para as reservas serem consideradas válidas, carecem de prévio pagamento, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;
- 2 - Não se aplicam os preços referidos no n.º 1 do presente artigo, aos menores de 12 anos;
- 3 - O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal;
- 4 - Outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas, poderão solicitar a isenção de pagamento, mediante requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente justificado e sustentado;
- 5 - Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.